DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância no município de Severinia, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269, de 06 de julho de 1.998, combinado com a Lei 10.083/98.

A SECRETÁRIA MINICIPAL DE SAÚDE, CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.269, de 06 de julho de 1.998;

Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.054, de 08 de julho de 1.998;

O artigo 96 da Lei nº 10.083/98;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados os Servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução de ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções do cargo:

NOME: ELAINE CRISTINA SILVA

RG: 48.816.877-6

CPF: 382.607.808-01

FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Nº DA CREDENCIAL: 01

NOME: SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

RG: 12.533.696-2 – SSP/SP

CPF: 102.753.618-29

CRF: 14975

FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº DA CREDENCIAL: 02

NOME: NATHALIA AP. DOMINGUES DA SILVA IESI

RG: 43.206.432-1

CPF: 338.479.398-66

FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: BIOLOGA

CARGO: TEC. NUTRIÇÃO

Nº DE CREDENCIAL: 03

NOME: TAIANA KFOURI

RG: 43.718.767-9

CPF: 364.490.658-00

FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Nº DE CREDENCIAL: 04

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal de Severinia emitirá a Credencial de Identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.

ARTIGO 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portaria nº 8.803, de 10 de abril de 2018 .

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2019.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Saúde

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATTO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.015, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZUIM, RG. 43.331.648-4 SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 12/04/2011 A 11/04/2016, Período de Gozo: 10/01/2019 à 08/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.016, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: AO servidor ANTONIO ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG. 20.268.175 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2013 A 30/06/2018, Período de Gozo: 13/01/2019 à 11/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.017, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CONCEDE: A servidora GESSICA DA SILVA, RG. 46.312.855-2 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/02/2012 A 31/01/2017, Período de Gozo: 14/01/2019 à 12/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.018, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora VALDELICE CARDOSO DIAS, RG. 53.963.349-7 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 02/10/2006 A 01/10/2011, Período de Gozo: 23/01/2019 à 21/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estruturas para as festividades do aniversário da cidade e carnaval.

Início:- 24/01/2019

Entrega dos envelopes:- 07/02/2019 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 07/02/2019 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 07/02/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 24 de janeiro 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO N° 01/2019
CONTRATO DE DISPENSA N° 02/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Prefeitura Municipal de Severínia e seus demais setores, referente ao Processo Licitatório n° 01/2019, na modalidade de dispensa de licitação n° 01/2019, através da CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ, Inscrita no CNPJ 33.050.196/0001-88, tendo como fundamento o art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia, 24 de Janeiro de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL